



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período **de julho a dezembro de 2021**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.857.1- CT | MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	60
Anexo VI - Cronograma Processual	61

72.857.1- CT | MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O 3º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo juízo em 29 de junho de 2021 (fls. 157.271/157.274, disponibilizada no DJE em 30 de junho 2021), está sendo cumprido, tendo até o dia 19 de maio de 2022 liquidado a importância de R\$ 237 milhões, aos credores da Classe I, II, III, IV e Aderentes.

O GRUPO UTC apresentou majoração de 5% na receita líquida acumulada no ano de 2021, que somou a importância de R\$ 247 milhões, quando comparado com o exercício anterior, apurando resultado positivo, na ordem de R\$ 726 milhões. No entanto, parte do lucro apurado deu-se em virtude do reconhecimento de ganhos não advindos da sua atividade principal, contribuindo para a redução do Patrimônio Líquido a descoberto, no terceiro trimestre de 2021.

Nota-se melhora no resultado operacional – corroborado pelo indicador *EBITDA* – apresentando margem satisfatória no terceiro e quarto trimestre de 2021. Além disso, apresenta bons índices de liquidez corrente e seca, o que indica margem para cobrir as obrigações de curto prazo (passivo circulante) ao utilizar suas disponibilidades e recebíveis também de curto prazo (ativo circulante). Contudo, apesar da evolução na necessidade de capital de giro, dada a redução do endividamento de curto prazo (passivo circulante) no quarto trimestre de 2021, o saldo em tesouraria se faz insatisfatório, apresentando baixa liquidez.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.





LASPRO

CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72.857.1- CT | MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O GRUPO UTC se dedica, desde 1974, à área de infraestrutura, sendo administrado pelo mesmo grupo de sócios, tendo suas atividades centralizadas no mesmo endereço e controlado pela UTC PARTICIPAÇÕES.

As atividades tiveram início com a UTC ENGENHARIA, a qual desenvolve e executa projetos de construção, montagem e manutenção industrial, tendo destacada participação nos ramos de óleo e gás, químico e petroquímico, de geração de energia e de metalurgia e siderurgia.

Além da UTC PARTICIPAÇÕES e UTC ENGENHARIA (tendo por subsidiária HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A., sendo esta alienada em dezembro de 2021 através da UPI-HEFTOS e UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA S.A.), o grupo é composto pelas empresas:

- NORTEOLEUM destinada a exploração de petróleo e gás natural em terra (*on shore*);
- UTC INVESTIMENTOS estrutura a captação de recursos no mercado financeiro para aplicá-los nos diversos projetos estruturados a serem desenvolvidos pelas empresas do grupo;
- UTC DI e a PATRIMONIAL VOLGA incorporam e desenvolvem empreendimentos comerciais e se utilizam do conhecimento do grupo na área de construção civil para executar os seus projetos;
- NITERÓI REPAROS NAVAIS se dedica à execução de projetos de engenharia e à manutenção de embarcações;
- MAPE e CONSTAN (tendo por subsidiária a CONSTAN INTERNACIONAL CONSTRUÇÕES S.A) atuam na área de engenharia civil para infraestrutura, como também, são proprietárias de embarcações fundamentais à execução de projetos de desassoreamento fluvial em rios navegáveis;
- COBRENA é a proprietária do imóvel em que a UTC ENGENHARIA tem a sua operação em Niterói;
- COBRAZIL (tendo por subsidiária a COBRAZIL CONSTRUÇÕES S.A.) atua nas áreas de engenharia industrial e de geração de energia;
- COMPLEXO LOGISTICO, INDUSTRIAL ALFANDEGADO LTDA.

Abaixo segue ilustrado quadro societário e endereços das empresas do GRUPO:

Empresa	CNPJ	Acionistas/Cotistas	Quotas	%	Valor	Endereço
COBRAZIL Engenharia e Construções S/A	33.036.195/0001-89	UTC Participações S/A	339.343.344	99,99%	R\$ 33.934.344,83	Avenida São Gabriel, 301 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Reparos Navais do Brasil S/A	1	0,01%		
COBRENA Cia de Reparos Marítimos Ltda	33.958.638/0001-99	Reparos Navais do Brasil S/A	11.534.346	99,99%	R\$ 11.534.347,00	Rua Monsenhor Raeder, 23 - Sala 2 - Barreto - Niterói, RJ - CEP 24110-814
		Iguatemi Energia S/A	1	0,01%		
CLIAPORTO Logística S/A	34.443.470/0001-30	UTC Participações S/A	11.707.899	99,99%	R\$ 11.709.400,00	Rua Monsenhor Raeder, 273 - Sala 4 - Barreto - Niterói, RJ - CEP 24110-814
		Reparos Navais do Brasil S/A	1	0,01%		
CONSTRAN S/A - Construções e Comércio	61.156.568/001-90	UTC Participações S/A	537.370.630	92,85%	R\$ 671.642.287,36	Avenida São Gabriel, 301 8º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Transmix Engenharia e Construções S/A	41.366.457	7,15%		
IGUATEMI Energia Ltda	03.998.784/0001-87	UTC Participações S/A	17.089.997	99,97%	R\$ 17.089.997,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 501 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0,01%		
		João de Teive e Argollo	1	0,01%		
MAPE S/A - Construções e Comércio	03.225.984/0001-05	UTC Participações S/A	115.952.016	99,9995%	R\$ 112.665.358,94	Avenida São Gabriel, 301 7º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Claporto Logística S/A	570	0,0005%		
REPAROS Navais do Brasil Ltda	07.956.625/0001-70	UTC Participações S/A	927.999	99,99%	R\$ 20.016.960,00	Avenida São Gabriel, 301 3º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
NORTEOLEUM E&P S/A	12.456.210/0001-78	UTC Participações S/A	34.999	99,99%	R\$ 70.000.000,00	Avenida Francisco de Assis Almeida, s/nº, lote 39, quadra 3, Alto do Sumaré - Mossoró, RN - CEP 59633-720
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
PATRIMONIAL Volga S/A	02.044.407/0001-46	UTC Participações S/A	655.236	99,99%	R\$ 655.237,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 506 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
TRANSMIX Engenharia Indústria e Comércio S/A	60.955.465/0001-28	UTC Participações S/A	9.582.519	99,9929%	R\$ 9.583.200,00	Avenida São Gabriel, 301 6º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Mape S/A Construções e Comércio	681	0,0071%		
UTC DI S/A	03.670.800/0001-08	UTC Participações S/A	35.999.997	99,97%	R\$ 36.000.000,00	Rua Lucaia, 337 - Sala 502 - Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho - Salvador, BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
		João de Teive e Argollo	1	0,01%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0,01%		
UTC Engenharia S/A	44.023.661/0001-08	UTC Participações S/A	2.493.650	99,99%	R\$ 302.234.622,00	Avenida São Gabriel, 301 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
UTC Investimentos S/A	15.580.266/0001-28	UTC Participações S/A	9.999	99,99%	R\$ 10.000.000,00	Avenida São Gabriel, 301 5º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
UTC Participações S/A	02.164.892/0001-91	Ricardo Ribeiro Pessoa	284.583.852	56,52%	R\$ 503.510.000,00	Avenida São Gabriel, 301 10º andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP 01435-001
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	54.731.537	10,87%		
		Belcastle Participações Eireli	54.731.537	10,87%		
		João de Teive e Argollo	54.731.537	10,87%		
		Paramirim Participações Eireli	54.731.537	10,87%		

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

GRUPO UTC - CONSOLIDADO

Balço Patrimonial - R\$	2º trim-2021	AV	AH	3º trim-2021	AH	AH	4º trim-2021	AV	AH
ATIVO	3.576.015.345	100%	100,0%	3.617.375.797	100%	101,2%	3.234.585.419	100%	90,5%
CIRCULANTE	1.927.161.889	53,9%	100,0%	1.729.293.263	47,8%	89,7%	1.829.829.518	56,6%	94,9%
Caixas e Equivalentes de Caixas	7.017.079	0,2%	100,0%	11.631.100	0,3%	165,8%	11.476.836	0,4%	163,6%
Aplicações Financeiras	15.576.007	0,4%	100,0%	10.964.641	0,3%	70,4%	17.532.599	0,5%	112,6%
Clientes	1.121.770.388	31,4%	100,0%	1.080.886.830	29,9%	96,4%	1.149.038.643	35,5%	102,4%
Estoques	65.120.014	1,8%	100,0%	69.248.426	1,9%	106,3%	41.091.519	1,3%	63,1%
Créditos e Valores	189.021.784	5,3%	100,0%	209.890.656	5,8%	111,0%	209.890.656	6,5%	111,0%
Titulos a Receber	306.206.949	8,6%	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Adiantamentos à Fornecedores	99.234.783	2,8%	100,0%	101.038.326	2,8%	101,8%	35.362.282	1,1%	35,6%
Impostos a Recuperar	71.705.703	2,0%	100,0%	74.838.127	2,1%	104,4%	61.746.215	1,9%	86,1%
Outros Creditos	51.509.182	1,4%	100,0%	170.795.156	4,7%	331,6%	303.690.768	9,4%	589,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.648.853.456	46,1%	100,0%	1.888.082.534	52,2%	114,5%	1.404.755.901	43,4%	85,2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	911.754.075	25,5%	100,0%	898.268.268	24,8%	98,5%	588.039.036	18,2%	64,5%
Créditos e Valores	725.055.481	20,3%	100,0%	703.654.231	19,5%	97,0%	372.955.590	11,5%	51,4%
Contas a Receber de Clientes	35.644.912	1,0%	100,0%	35.644.912	1,0%	100,0%	35.644.912	1,1%	100,0%
Titulos a Receber	14.794.477	0,4%	100,0%	14.794.477	0,4%	100,0%	14.794.477	0,5%	100,0%
Estoques	24.174.442	0,7%	100,0%	24.176.219	0,7%	100,0%	24.178.933	0,7%	100,0%
Depositos e Garantias	47.776.303	1,3%	100,0%	45.463.572	1,3%	95,2%	68.011.541	2,1%	142,4%
Créditos com Sociadades Ligadas	12.232.565	0,3%	100,0%	22.336.572	0,6%	182,6%	9.977.444	0,3%	81,6%
Adiantamentos à Fornecedores	6.481.458	0,2%	100,0%	6.481.458	0,2%	100,0%	6.481.458	0,2%	100,0%
Impostos a Recuperar	3.904.917	0,1%	100,0%	3.952.671	0,1%	101,2%	4.025.467	0,1%	103,1%
IRPJ e CSLL Diferidos	16.519	0,0%	100,0%	16.519	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%
Outros Creditos	41.673.003	1,2%	100,0%	41.746.974	1,2%	100,2%	49.263.639	1,5%	118,2%
PERMANENTE	737.099.380	20,6%	100,0%	989.814.266	27,4%	134,3%	816.716.865	25,2%	110,8%
Investimentos/Equivalencia - UPI AJ-DER/MA	-	0,0%	100,0%	224.654.737	6,2%	0,0%	224.654.737	6,9%	0,0%
Imobilizado	166.093.466	4,6%	100,0%	190.515.293	5,3%	114,7%	167.296.511	5,2%	100,7%
Intangível	565.322.663	15,8%	100,0%	568.960.985	15,7%	100,6%	418.744.367	12,9%	74,1%
PASSIVO	3.576.015.345	100%	100,0%	3.617.375.797	100%	101,2%	3.234.585.419	100%	90,5%
CIRCULANTE	1.857.957.443	52,0%	100,0%	1.875.636.500	51,9%	101,0%	1.498.925.922	46,3%	80,7%
Fornecedores	122.197.201	3,4%	100,0%	132.846.468	3,7%	108,7%	135.142.858	4,2%	110,6%
Empréstimos e Financiamentos	109.819.342	3,1%	100,0%	84.220.463	2,3%	76,7%	78.469.816	2,4%	71,5%
Credores Recuperação Judicial	307.649.591	8,6%	100,0%	378.798.286	10,5%	123,1%	119.849.300	3,7%	39,0%
Obrigações Trabalhistas,Sociais e Tributarias	769.367.333	21,5%	100,0%	628.114.059	17,4%	81,6%	345.618.119	10,7%	44,9%
Provisão IRPJ de CSLL	6.116.094	0,2%	100,0%	4.279.319	0,1%	70,0%	4.408.959	0,1%	72,1%
Adiantamento de Clientes	94.297.047	2,6%	100,0%	93.236.014	2,6%	98,9%	88.570.876	2,7%	93,9%
Provisão para Férias	33.848.131	0,9%	100,0%	39.253.089	1,1%	116,0%	21.230.060	0,7%	62,7%
Outras Contas a Pagar	146.657.509	4,1%	100,0%	146.657.509	4,1%	100,0%	146.002.273	4,5%	99,6%
Obrigações com Terceiros	7.783.800	0,2%	100,0%	7.783.800	0,2%	100,0%	29.783.800	0,9%	382,6%
Contas Correntes Consórcios	129.379.088	3,6%	100,0%	247.441.230	6,8%	191,3%	397.042.948	12,3%	306,9%
Outras Obrigações	130.842.306	3,7%	100,0%	113.006.263	3,1%	86,4%	132.806.914	4,1%	101,5%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.138.705.871	59,8%	100,0%	1.617.231.658	44,7%	75,6%	1.711.845.670	52,9%	80,0%
Empréstimos e Financiamentos	9.697	0,0%	100,0%	17.670.913	0,5%	182227,0%	15.489.885	0,5%	159735,6%
Credores Recuperação Judicial	971.071.162	27,2%	100,0%	530.323.607	14,7%	54,6%	424.645.974	13,1%	43,7%
Mtuos c/Coligadas - UTC Engenharia	6.202.730	0,2%	100,0%	6.202.730	0,2%	100,0%	-	0,0%	0,0%
Mtuos c/Coligadas - UTC Participações	-	0,0%	100,0%	6.202.730	0,2%	0,0%	4.285.970	0,1%	0,0%
Saldo Negativo Investida - UTC Engineering	2.717.424	0,1%	100,0%	2.717.424	0,1%	100,0%	2.717.424	0,1%	100,0%
Saldos Mtuos não Eliminados na - UTC	23.601.979	0,7%	100,0%	32.233.225	0,9%	136,6%	28.758.251	0,9%	121,8%
Obrigações Trabalhistas,Sociais e Tributarias - Refis	100.847.040	2,8%	100,0%	158.525.648	4,4%	157,2%	418.828.765	12,9%	415,3%
Provisão para Contingências	77.376.273	2,2%	100,0%	77.376.273	2,1%	100,0%	76.829.804	2,4%	99,3%
Outras Contas a Pagar	557.094.747	15,6%	100,0%	557.094.747	15,4%	100,0%	561.923.289	17,4%	100,9%
Receita Diferida de Incorporação	20.221.564	0,6%	100,0%	5.095.926	0,1%	25,2%	4.824.643	0,1%	23,9%
Impostos Diferidos	379.563.254	10,6%	100,0%	223.788.435	6,2%	59,0%	173.541.665	5,4%	45,7%
PARTICIPAÇÃO DE MINORITARIOS	- 211.396	0,0%	100,0%	- 199.604	0,0%	94,4%	- 215.675	0,0%	102,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 420.436.573	-11,8%	100,0%	- 124.707.242	3,4%	-29,7%	- 24.029.502	0,7%	-5,7%
Capital Social	503.510.000	14,1%	100,0%	503.510.000	13,9%	100,0%	503.510.000	15,6%	100,0%
Reserva de Reavaliação	13.765.768	0,4%	100,0%	13.765.768	0,4%	100,0%	13.765.768	0,4%	100,0%
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.338.009.518	37,4%	100,0%	1.110.206.495	30,7%	83,0%	1.020.426.634	31,5%	76,3%
Resultados Abrangentes	- 13.050.368	-0,4%	100,0%	- 13.050.368	-0,4%	100,0%	- 13.050.368	-0,4%	100,0%
Prejuizos Acumulados	- 2.227.028.075	-62,3%	100,0%	- 2.227.028.075	-61,6%	100,0%	- 2.227.028.075	-68,9%	100,0%
Lucros Exercício Atual	- 35.643.416	-1,0%	100,0%	737.303.423	20,4%	-2068,6%	726.405.544	22,5%	-2038,0%

DRE - R\$	2º trim-2021	AV	AH	3º trim-2021	AH	AH	4º trim-2021	AV	AH
RECEITA BRUTA	210.475.488	-	-	323.507.997	-	-	276.475.259	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-23.129.015	-	-	-37.866.087	-	-	-29.375.309	-	-
=RECEITA LÍQUIDA	187.346.473	100,0%	100,0%	285.641.910	100,0%	135,7%	247.099.950	100,0%	117,4%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-181.323.909	-96,8%	100,0%	-302.994.226	-106,1%	-144,0%	-232.570.648	-94,1%	-110,5%
= Resultado Bruto	6.022.564	3,2%	100,0%	-17.352.316	-6,1%	-8,2%	14.529.302	5,9%	6,9%
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-41.667.358	-22,2%	100,0%	754.677.597	264,2%	358,6%	712.003.302	288,1%	338,3%
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-31.163.494	-16,6%	100,0%	-48.966.709	-17,1%	-23,3%	-75.543.360	-30,6%	-35,9%
(-) Despesas Financeiras	-23.303.585	-12,4%	100,0%	-40.607.688	-14,2%	-19,3%	-56.620.774	-22,9%	-26,9%
(-) Depreciações e amortizações	-653.330	-0,3%	100,0%	-398.221	-0,1%	-0,2%	0	0,0%	0,0%
(-) Equivalência Patrimonial	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	-6.415.139	-2,6%	-3,0%
(+) Outras receitas operacionais	11.739.737	6,3%	100,0%	835.208.350	292,4%	396,8%	840.387.694	340,1%	399,3%
(+) Receitas Financeiras	1.713.315	0,9%	100,0%	9.441.865	3,3%	4,5%	10.194.882	4,1%	4,8%
= Resultado Operacional	-35.644.793	-19,0%	100,0%	737.325.281	258,1%	350,3%	726.532.604	294,0%	345,2%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	-2.476	0,0%	0,0%	-117.064	0,0%	-0,1%
= Resultado do Exercício	-35.644.793	-19,0%	100,0%	737.322.805	258,1%	350,3%	726.415.541	294,0%	345,1%
(-) Participação de minoritários	1.378	0,0%	100,0%	-19.382	0,0%	0,0%	-9.997	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	-35.643.416	-19,0%	100,0%	737.303.423	258,1%	350,3%	726.405.544	294,0%	345,1%

De acordo com os dados levantados nas análises horizontal e vertical, o GRUPO UTC vem operando normalmente, encerrando o exercício de 2021, com resultado acumulado positivo, na ordem de R\$ 726 milhões.

No entanto, parte do lucro apurado, deu-se em virtude do reconhecimento de ganhos não advindos da sua atividade principal, conforme identificado na rubrica Outras Receitas Operacionais, contribuindo para a redução do Patrimônio Líquido a descoberto, no terceiro trimestre de 2021.

- Rubrica Outras Receitas Operacionais, conforme informações complementares do GRUPO referem-se: *“com a aprovação do 3º. Aditamento ao PRJ, os debenturistas e Ivan Toledo tiveram a opção em receber seus créditos com dação em pagamento os direitos creditórios dos precatórios do Piauí e Maranhão. Com exceção do Bradesco, todos os demais optaram pela dação, quitando todas as dívidas na RJ. Ocorre que os valores dos ativos dados em dação foram inferiores ao valor da dívida, ocorrendo um perdão que está refletido nessa conta”.*

Acrescenta-se majoração de 5% na receita líquida acumulada no ano de 2021, que somou a importância de R\$ 247 milhões, o que indica o alto esforço para promover performance positiva quando comparado com o exercício anterior.

Ademais, nota-se redução na ordem de R\$ 23 milhões no Imobilizado do quarto trimestre de 2021, que soma R\$ 167 milhões. Em retorno a indagação efetuada o GRUPO informou: *“Ainda sobre a UPI Heftos, foi integralizado na empresa a Base Macaé, que era de propriedade da UTC PAR. Com a venda da empresa, o ativo fez parte da UPI”.*

2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Não foi disponibilizada a Demonstração de Fluxo de Caixa relativo ao encerramento do exercício de 2021, de forma consolidada, do GRUPO UTC.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2º trim-2021	3º trim-2021	4º trim-2021
Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,01
Liquidez Seca	1,00	0,89	1,19
Liquidez Corrente	1,04	0,92	1,22
Liquidez Geral	0,71	0,75	0,75
Índices de Estrutura de Capital	2º trim-2021	3º trim-2021	4º trim-2021
Endividamento	-9,51	28,01	133,62
Composição do Endividamento	0,46	0,54	0,47
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,29	0,57	0,47
Instrumentos Financeiros	2º trim-2021	3º trim-2021	4º trim-2021
Capital Circulante Líquido	R\$ 69.204.446,60	-R\$ 146.343.237,64	R\$ 330.903.595,63
Necessidade de Capital de Giro	R\$ 285.809.790,78	R\$ 162.722.714,82	R\$ 777.406.924,56
Saldo em Tesouraria	-R\$ 216.605.344,18	-R\$ 309.065.952,46	-R\$ 446.503.328,93
Índice de Rentabilidade	2º trim-2021	3º trim-2021	4º trim-2021
EBITDA	-R\$ 13.401.192,76	R\$ 768.889.325,53	R\$ 772.958.496,52

Nota-se, melhora no resultado operacional – corroborado pelo indicador *EBITDA* – apresentando margem satisfatória no terceiro e quarto trimestre de 2021. Além disso, apresenta bons índices de liquidez corrente e seca, ou seja, superior a um, o que indica margem para cobrir as obrigações de curto prazo (passivo circulante) ao utilizar suas disponibilidades e recebíveis também de curto prazo (ativo circulante).

No entanto, apesar da evolução na necessidade de capital de giro, dada a redução do endividamento de curto prazo (passivo circulante) no quarto trimestre de 2021, o saldo em tesouraria que é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, se faz insatisfatório, apresentando dificuldades financeiras iminentes nesse sentido.

4. Posição do endividamento do grupo

O Endividamento total do GRUPO UTC, soma em dezembro de 2022, a importância próxima de R\$ 3,2 bilhões, apontando redução na ordem de R\$ 786 milhões, em relação ao montante registrado em junho de 2021, distribuídas conforme ilustrado abaixo:

Endividamento Total	%	dez/21
Extraconcursal		
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	23,81%	R\$ 764.446.884
Outras Contas a Pagar	22,05%	R\$ 707.925.562
Contas Correntes Consórcios	12,37%	R\$ 397.042.948
Impostos Diferidos	5,40%	R\$ 173.541.665
Fornecedores	4,21%	R\$ 135.142.858
Outras Obrigações	4,14%	R\$ 132.806.914
Empréstimos e Financiamentos	2,93%	R\$ 93.959.701
Adiantamento de Clientes	2,76%	R\$ 88.570.876
Provisão para Contingências	2,39%	R\$ 76.829.804
Obrigações com Terceiros	0,93%	R\$ 29.783.800
Saldos Mutuos não Eliminados na - UTC	0,90%	R\$ 28.758.251
Provisão para Férias	0,66%	R\$ 21.230.060
Receita Diferida de Incorporação	0,15%	R\$ 4.824.643
Provisão IRPJ de CSLL	0,14%	R\$ 4.408.959
Mutuos c/Coligadas - UTC Participações	0,13%	R\$ 4.285.970
Saldo Negativo Investida - UTC Engineering	0,08%	R\$ 2.717.424
Consursal		
Credores Recuperação Judicial	16,96%	R\$ 544.495.274
Total		R\$ 3.210.771.592

UTC INVESTIMENTO S/A	Ativo	-	-	-	-	-	-
	Afastados	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
TRANSMIX ENG. INDUST. E COMERCIO S/A	Ativo	-	-	-	-	-	-
	Afastados	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
COBRENA COMP. DE REPAROS MARITIMOS	Ativo	-	-	-	-	-	-
	Afastados	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
UHE SÃO MANOEL	Ativo	17	17	17	17	17	17
	Afastados	22	22	22	22	22	22
	Admissão	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	-
	Total	39	39	39	39	39	39
GRUPO UTC		541	528	525	521	509	509

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Receita x Despesas x Resultado - Milhares R\$



Nota-se expressivo resultado positivo no terceiro trimestre de 2021, dado principalmente ao reconhecimento de ganhos não advindos da sua atividade principal, conforme identificado na rubrica Outras Receitas Operacionais. Ademais, no quarto trimestre de 2021, a variação na receita líquida, se fez negativa, do qual, conforme informações complementares do GRUPO: “A Heftos foi alienada em uma UPI, a UPI HEFTOS em dezembro de 2021. Até o terceiro trimestre, o resultado das operações desta empresa era consolidado, o que não foi feito no quarto trimestre, pois ela já não fazia mais parte do Grupo, motivo pelo qual se verifica essa situação levantada por vocês”.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa”, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Até o dia 19 de maio de 2022, foi liquidada a importância de R\$ 237 milhões, aos credores da Classe I, II, III, IV e Aderentes, conforme quadro ilustrativo abaixo:

Classes	QGC homologado	(-) Deságio	(+) Correção Monetária	(-) Dação UPI-PI / UPI- Maranhão	(-) Pagamentos	Em aberto (*)
I - Trabalhistas	R\$ 218.912.382,36	R\$ -	R\$ 16.646.439,36	-R\$ 11.790.786,21	-R\$ 173.158.306,01	R\$ 50.609.729,50
II - Garantia Real	R\$ 131.588.585,00	-R\$ 30.546.114,90	R\$ 2.979.043,70	-R\$ 80.890.439,64	-R\$ 7.726.662,64	R\$ 15.404.411,52
III - Quirografários	R\$ 1.525.862.893,25	-R\$ 236.163.544,58	R\$ 29.838.901,99	-R\$ 281.233.420,17	-R\$ 596.317,54	R\$ 1.037.708.512,95
IV - ME e EPP	R\$ 33.341.324,27	R\$ -	R\$ 275.238,61	R\$ -	-R\$ 14.340.940,21	R\$ 19.275.622,67
Extra Concursal Aderente	R\$ 1.091.272.410,32	-R\$ 470.520.651,34	R\$ 24.724.305,91	-R\$ 452.606.279,02	-R\$ 41.570.325,58	R\$ 151.299.460,29
Total	R\$ 3.000.977.595,20	-R\$ 737.230.310,82	R\$ 74.463.929,57	-R\$ 826.520.925,04	-R\$ 237.392.551,98	R\$ 1.274.297.736,93

(*) Saldo residual, atualizado em 19 de maio de 2022.

Os Créditos Classe II serão pagos:

Com desconto de 45% sobre o valor do crédito listado, em 02 parcelas, no prazo máximo de 216 meses, sendo a primeira parcela equivalente ao percentual de 50% do valor total da dívida remanescentes, paga no 108º mês contado da data de publicação da decisão de homologação do Plano e, a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, será paga no 216º mês contado da data de publicação da decisão de homologação do Plano. A remuneração se dará através de juros remuneratórios de 0,5% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º mês após a decisão de homologação do Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

Os Créditos Classe II Colaboradores serão pagos:

Em 144 meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração se dará através de juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º mês, serão pagos semestralmente.

Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures serão pagos:

Opção A e Opção B. Caso o credor não se manifeste no prazo previsto, ele será automaticamente classificado na Opção B. Não haverá abatimento sobre o valor do crédito para os que optarem pela Opção A: serão em 144 meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 parcelas, conforme o fluxo semestral, com juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º, posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º mês, serão pagos semestralmente. Os credores que optarem pela Opção B serão pagos com desconto de 45% sobre o valor do crédito constante da lista de credores, que serão pagos no prazo de 120 meses contados da decisão de homologação do Plano, em 17 parcelas, conforme fluxo semestral, com juros remuneratórios de 1,0% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º mês, posteriormente, os juros serão pagos integralmente a cada semestre, vencendo-se a primeira parcela de juros no 24º mês.

Os Créditos Classe III serão pagos :

Até R\$ 6.500,00 ou o valor do Crédito Classe II, o que for menor, serão pagos até 60 dias da publicação da decisão de homologação do Plano ou da venda da UPI-AJ e/ou das UPI-RS, o que ocorrer por último. Os saldos dos Créditos Classe III depois de abatido o pagamento previsto na cláusula 4.5.1.1 deste Plano, serão pagos em 02 parcelas, no prazo máximo de 264 meses. A primeira parcela, equivalente ao percentual de 50% do valor total da dívida remanescente desta classe, vencerá 132º mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano, ao passo que a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, vencerá no 264º mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano. A remuneração dos Créditos Classe III se dará através de juros remuneratórios de 0,5% ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º mês após a publicação da homologação deste Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

Os Créditos Classe III Fornecedores Colaborativos serão pagos :

Fornecedores de serviços financeiros. A critério do Grupo UTC, para cada real de crédito fornecido, ao custo máximo de 2,0% ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e mínimo de 06 meses de carência, o crédito concursal equivalente a até 15% do crédito concedido será pago em até 36 meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas. Fornecedores de produtos e serviços operacionais. A critério do Grupo UTC para cada real de crédito em fornecimento de produtos e serviços sem garantia colateral de qualquer natureza, o crédito concursal equivalente a até 15% do crédito concedido será pago em até 36 meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas.

Os Créditos Classe III da Volga serão pagos:

Que concordarem em aderir a este Plano, inclusive possibilitando a viabilização econômico-financeira deste Plano através da integralização da Colina Sul na UPI-Colina Sul para fins de monetização, receberão o pagamento de seu crédito: O valor de R\$ 2.000.000,00 será pago aos Credores Classe III Colaboradores Volga de forma pro rata e pari passu ao recebimento dos primeiros R\$ 144.000.000,00 na Conta de Pagamentos Prioritários. O valor de R\$ 11.461.878,02 será pago por meio de dação em pagamento do imóvel registrado na matrícula 96.084, localizado em Salvador/BA. A remuneração dos Créditos Classe III Colaboradores Volga se dará através de juros remuneratórios de 1,0% ao ano acrescido da correção monetária pela Taxa Referencial, sendo estes capitalizados anualmente e incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme fluxo de pagamento.

Os Credores Classe I e Credores Classe I Advogados receberão seu crédito remanescente:

1º Parcela: R\$ 14.784 limitado ao saldo do Crédito de cada credor, em até 60 dias contados da data de publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano, sendo que os pagamentos serão realizados com os recursos decorrentes do Financiamento DIP-UPI-PI – Parte Recuperandas e Financiamento DIP-UPI-Heftos; e, 2º Parcela: até o limite de 150 salários-mínimos deduzidos os valores já pagos, será quitado em até 30 dias após o recebimento dos recursos oriundos da alienação da UPI-Heftos, UPI-PI Parte Recuperandas, ou, UPI-Colina Sul, o que ocorrer primeiro. O prazo de pagamento fixado não ultrapassará o dia 15 de dezembro de 2021. Os Credores que ainda remanescerem com Créditos listados no Quadro geral de Credores, deduzidos os valores recebidos, terão seis créditos pagos de acordo com a Opção A de Pagamento, ou, Opção B. Opção A: Receberão o valor remanescente do seu Crédito em 8 parcelas anuais, iniciando-se o pagamento da primeira parcela depois de decorridos 24 meses da data de publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano. Os Créditos serão corrigidos pela TR (taxa referencial) acrescido de 0,2% de juros ao mês, nos termos da cláusula 3.1.5 do 1º Aditamento ao Plano. Opção B: Receberão o valor remanescente do seu Crédito, através da cessão da parcela DER-MA Conta de Pagamento Prioritários, nos termos do Instrumento de Cessão de Crédito.

Os Credores Classe IV serão pagos:

Serão pagos com recursos existentes na Conta de Pagamentos Prioritários, e, se for o caso, com a parcela destinada às Recuperandas dos recursos decorrentes do Financiamento DIP-UPI-Heftos, e UPI-Rs, respeitadas as Regras de Destinação de Recursos. Os Credores receberão a quantia de R\$ 55.000, limitado ao saldo do Crédito de cada Credor, previsto no Quadro Geral de Credores, em até 60 dias contados da data da publicação da decisão que homologar o 3º Aditamento ao Plano, sendo que os pagamentos realizados de acordo com o recebimento dos recursos decorrentes do Financiamento DIP UPI Heftos. Os Credores que remanescerem com Crédito listado no Quadro Geral de Credores serão pagos em 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos oriundos da alienação da UPI-Colina Sul. Os Credores receberão os juros e correção monetária sobre o seu crédito remanescente nos termos da cláusula 4.8.2 do Plano.

Observação:

Acrescenta-se, que foi proferida decisão autorizando o levantamento do valor depositado pela Azevedo e Travassos referente à UPI-Heftos para o pagamento aos credores trabalhistas (Classe I) e ME/EPP (Classe IV), cujo pagamento aos credores teve início em 04 de outubro de 2021. Ademais, se faz importante mencionar que não houve alteração na forma de pagamento, que será realizado diretamente pelo GRUPO UTC ou pelo SINTPICC – Macaé, conforme fls. 158.547/158.750.

O 3º Aditamento ao Plano, homologado pelo juízo em 29/06/2021 (fls. 157.271/157.274, disponibilizada no DJE em 30/06/2021), tem como finalidade: a constituição e alienação da UPI-Heftos, constituição e alienação da UPI-PI parte Recuperandas e estabelecer novas condições, tão somente, para pagamento do saldo remanescente dos Créditos Classe I e dos Créditos Classe IV, bem como a possibilidade de adesão dos credores extraconcursais colaboradores aderentes e credores Classe II colaboradores para receber seus créditos através de dação em pagamento, os direitos creditórios dos precatórios dos estados do Maranhão e Piauí.

Acrescenta-se que as Recuperandas apresentaram às fls. 163.301/163.310 e 163.535/163.673 os comprovantes de pagamento referente à primeira parcela do 3º Aditamento ao PRJ. Além disso, às fls. 163.674/163.677 foram apresentados os demonstrativos dos valores pagos a cada credor.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Sr. Cesar Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 21.07.21

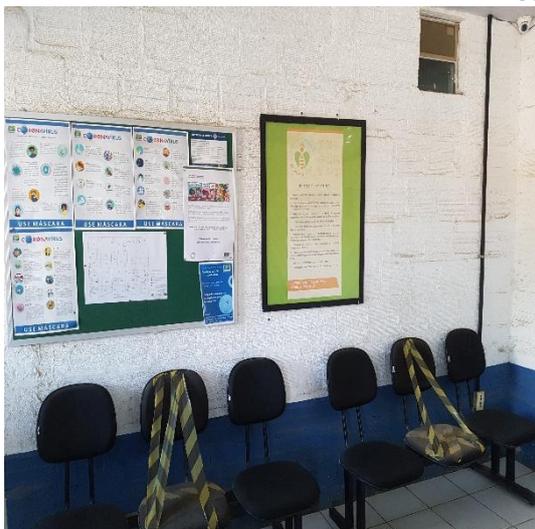
Local: Consórcio Transoceânico - Salvador – BA

- A visita foi organizada pelos Srs. Eduardo Kochman, da área de Compliance, e Thiago da Gama Lobo, Gerente Financeiro, e conduzida pelo Sr. Carlos Roberto Souza Zoletti, responsável pela área de Compras/Suprimentos e Almoxarifado.
- Conduzida pela CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, a obra é um importante marco para a cidade, pois liga duas grandes avenidas: Gal Costa e Pinto de Aguiar.

Canteiro de Obras – Central Entrada / Portaria



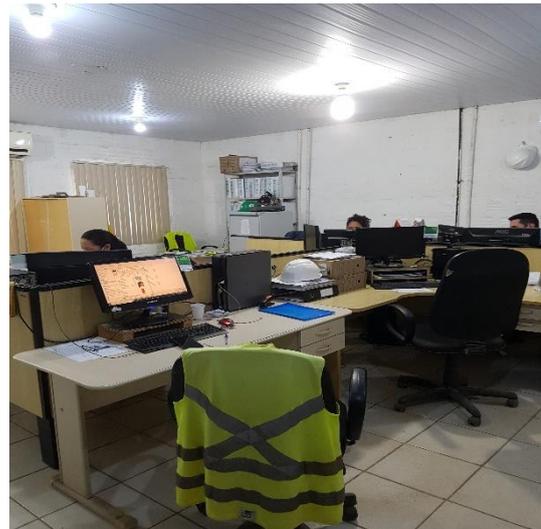
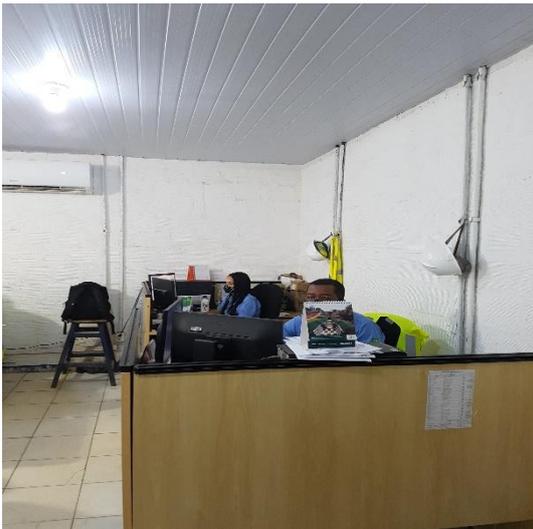
Recepção



Sala de Reunião

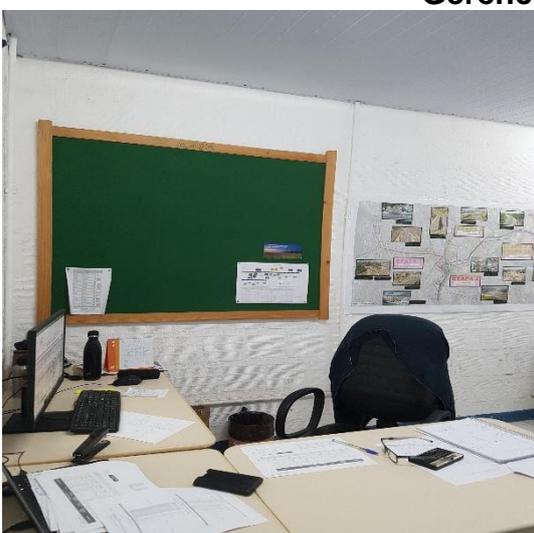


Engenharia

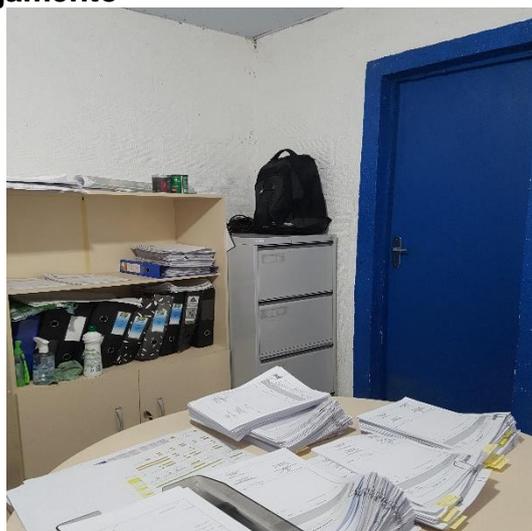


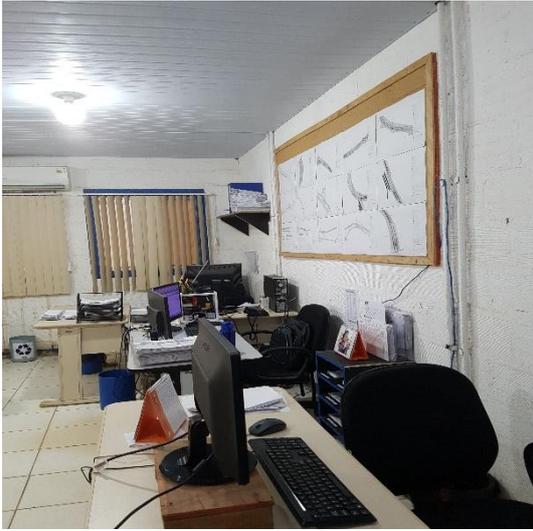


Gerência de Produção



Área de Planejamento

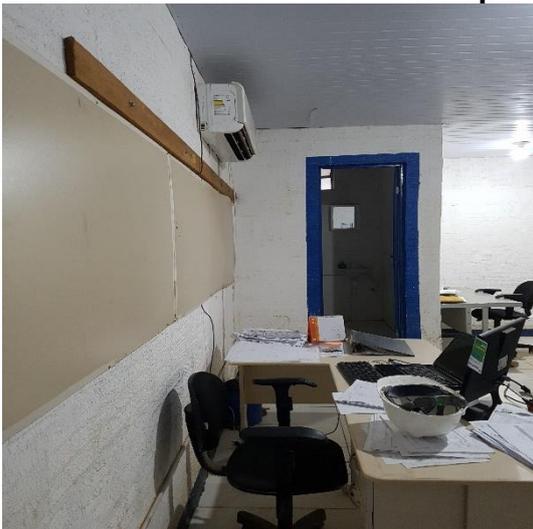




Compras



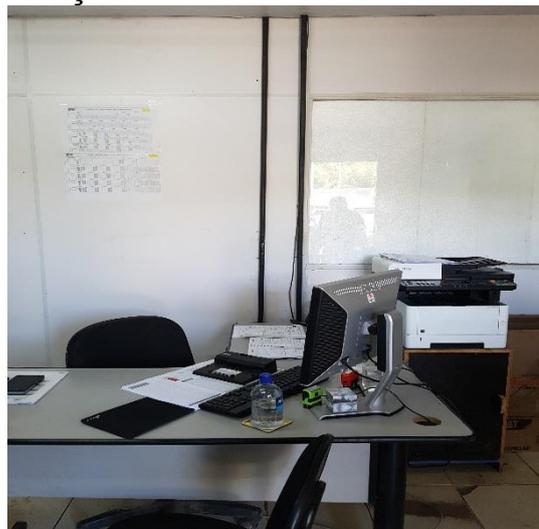
Apoio ao Trânsito

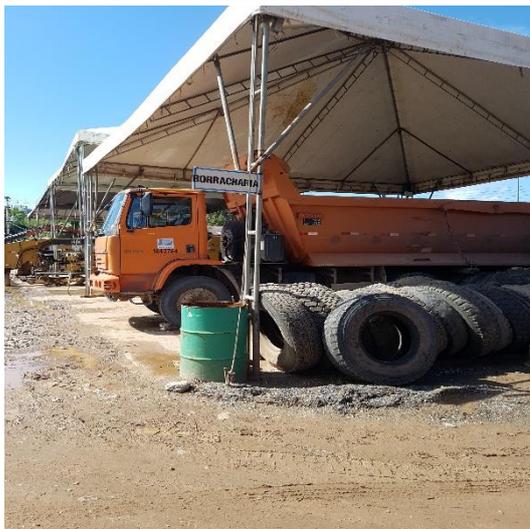


Controle / Almojarifado

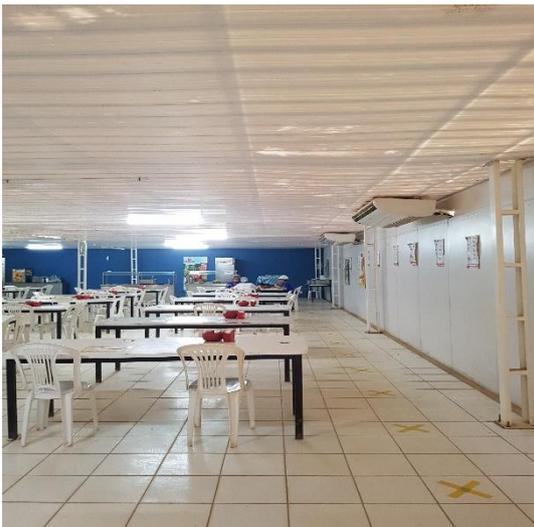


Controle / Manutenção





Refeitório



Controlador de Ponto

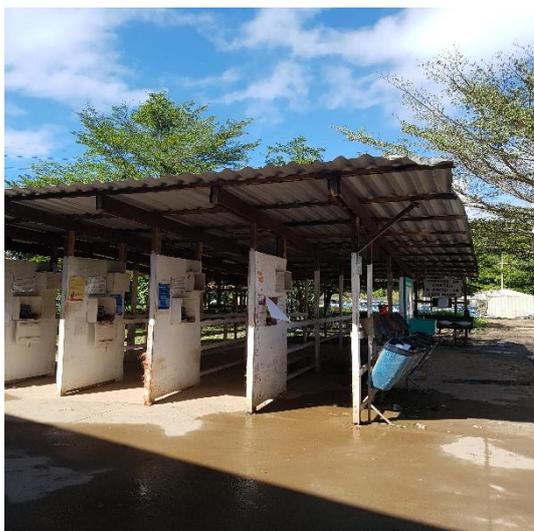


Copiadora



Pátio



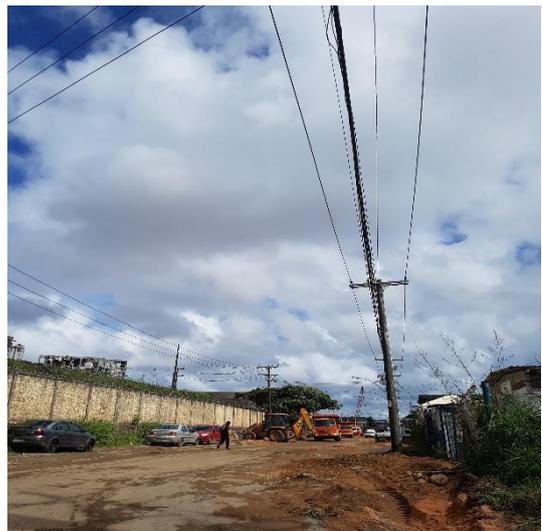
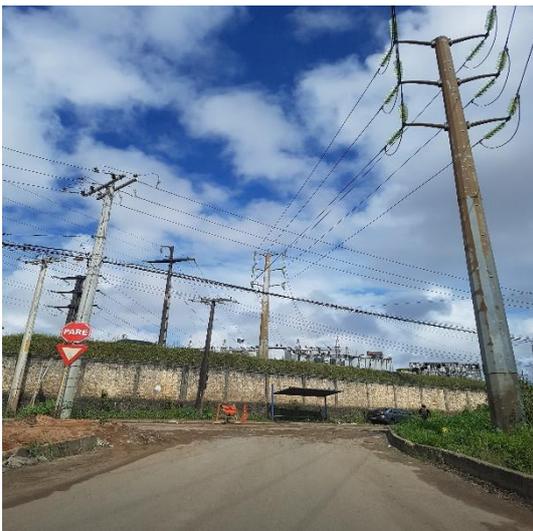


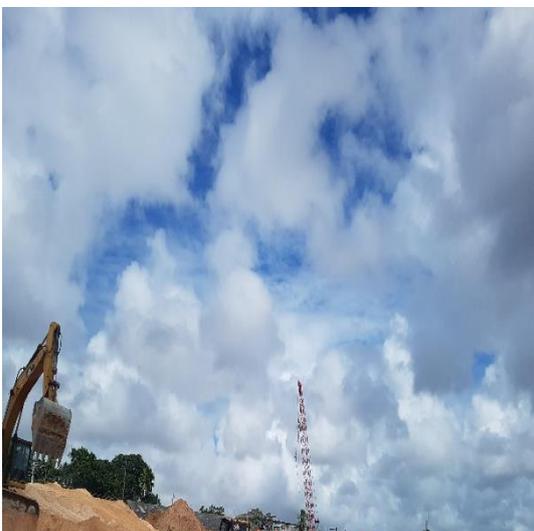


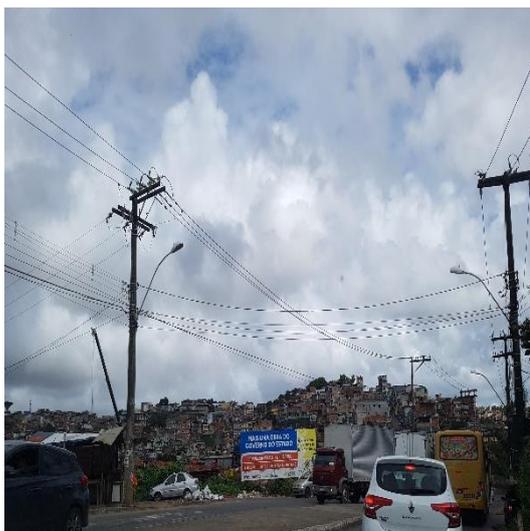
Obras

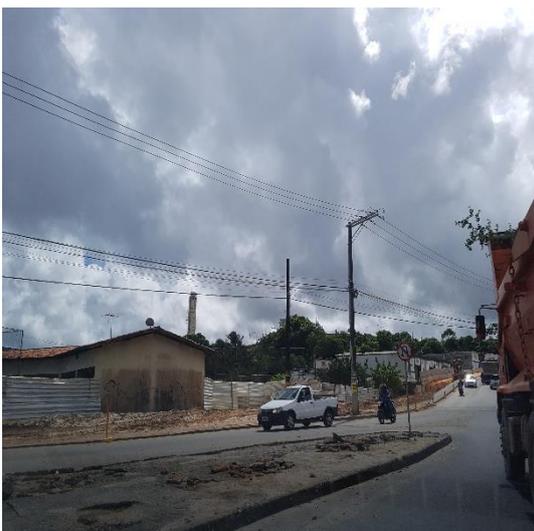
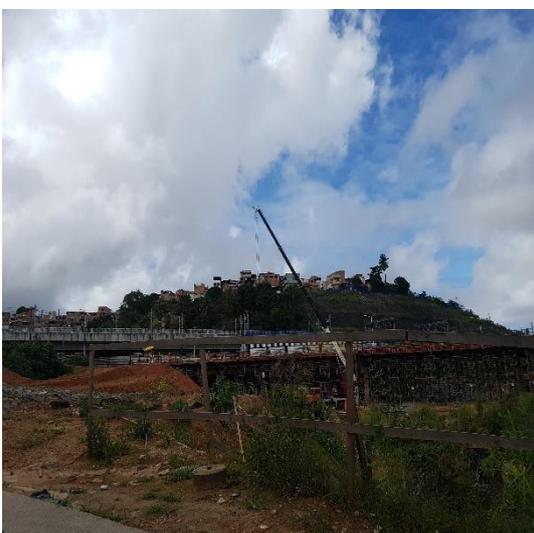
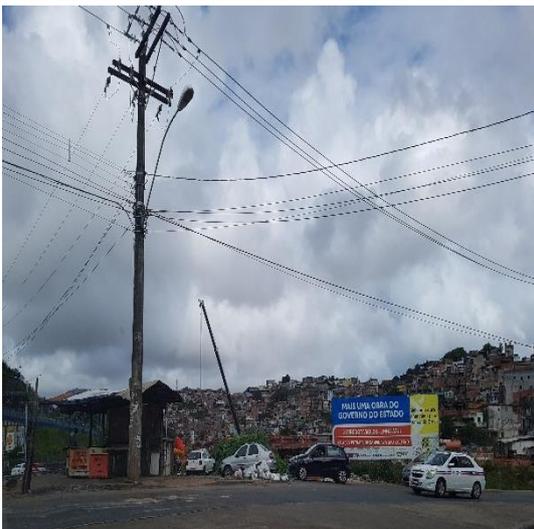








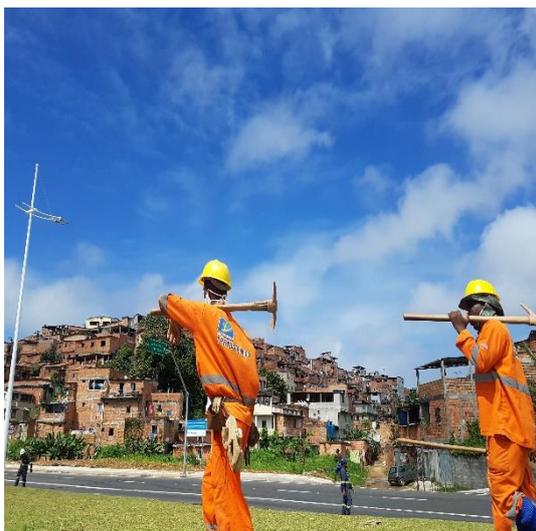
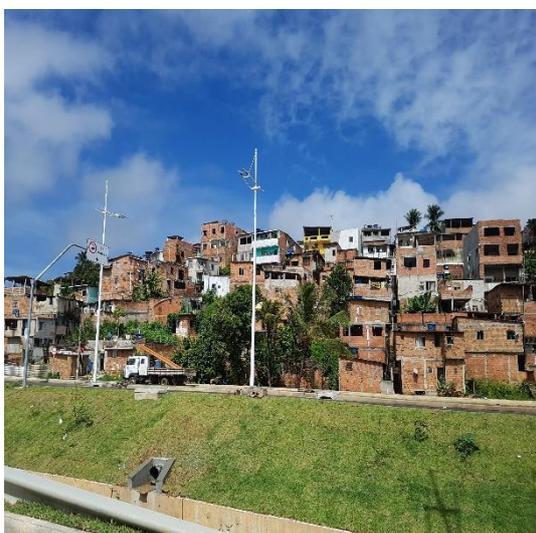
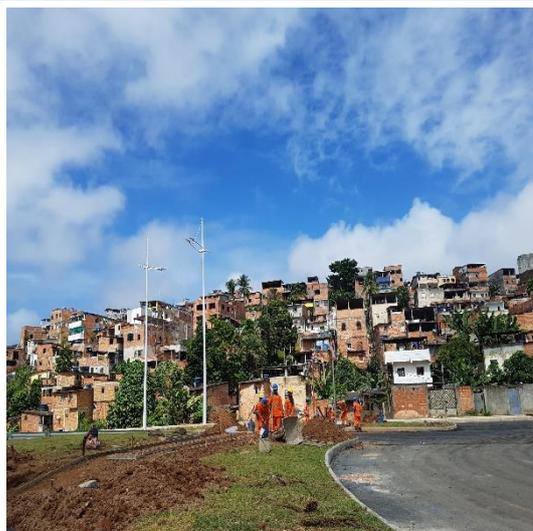


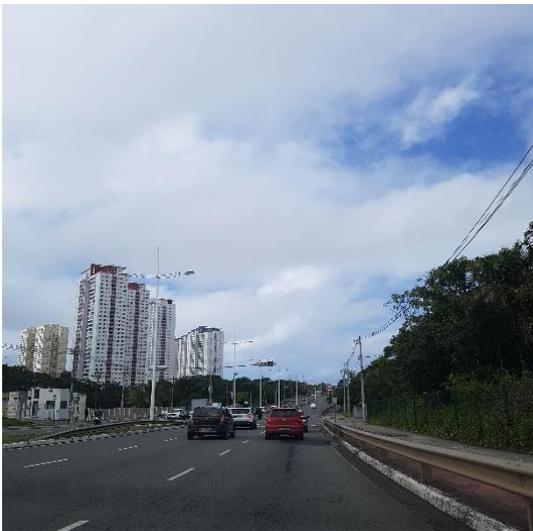


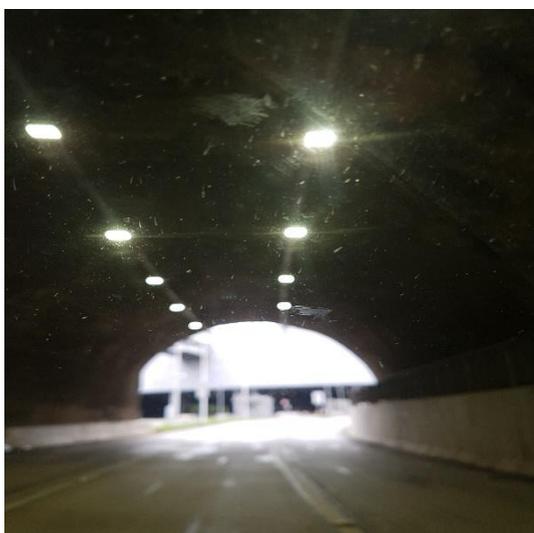
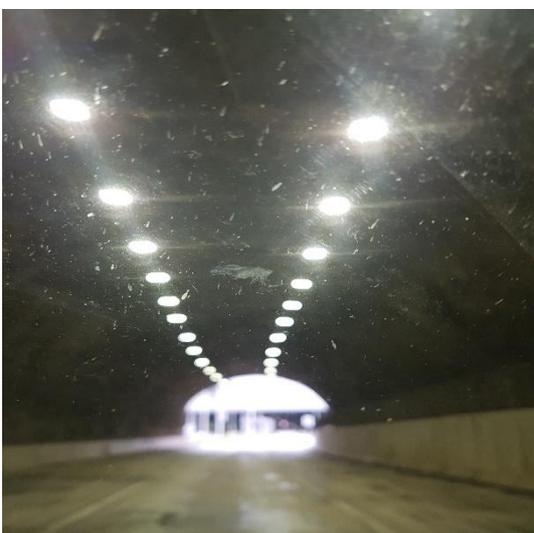










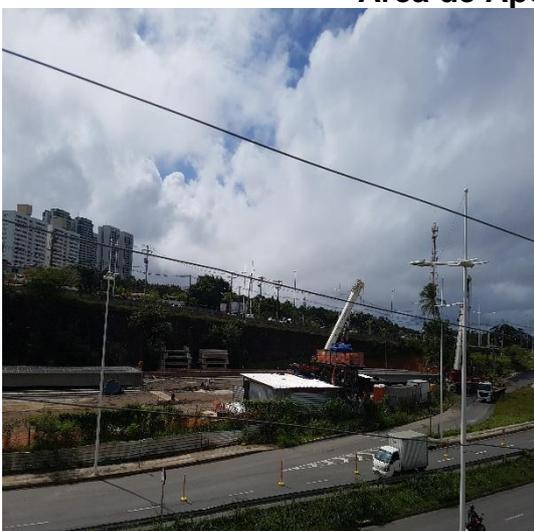


Canteiro de Obras – Apoio Operacional





Área de Apoio - Equipamentos





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Responsável: Sr. Cesar Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 14.10.21

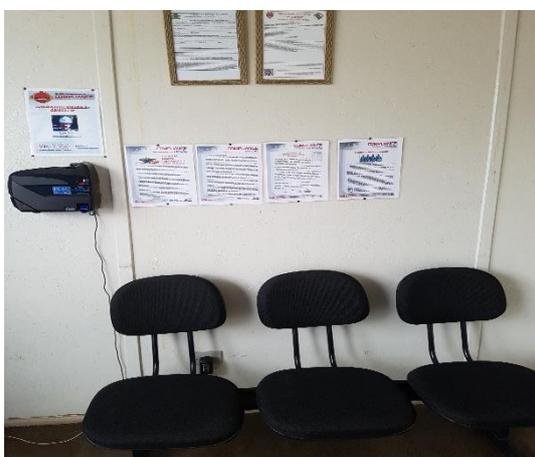
Local: Consórcio Rochdale - Osasco – SP

- A visita foi organizada pelo Sr. Marcelo Petruche, responsável pela Área de Contratos, que apresentou o Cronograma Atualizado da Obra.

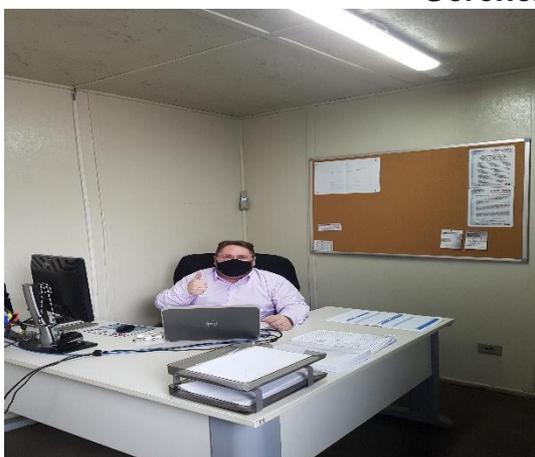
Visão - Canteiro de Obras



Recepção



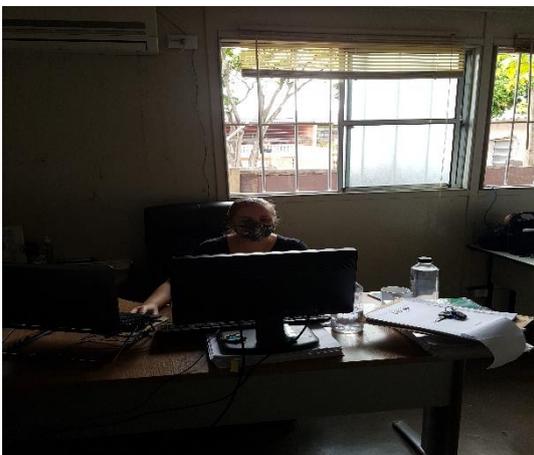
Gerência de Contratos



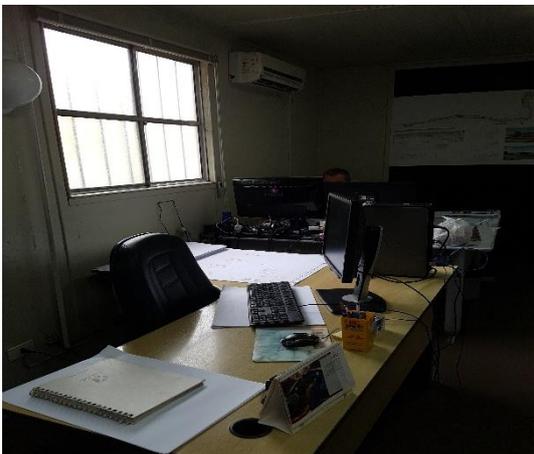
Gerência Administrativa



Área de Medição



Sala Técnica



Área Administrativa



Pátio



Vestiário



Área de Lazer



Refeitório



Copa



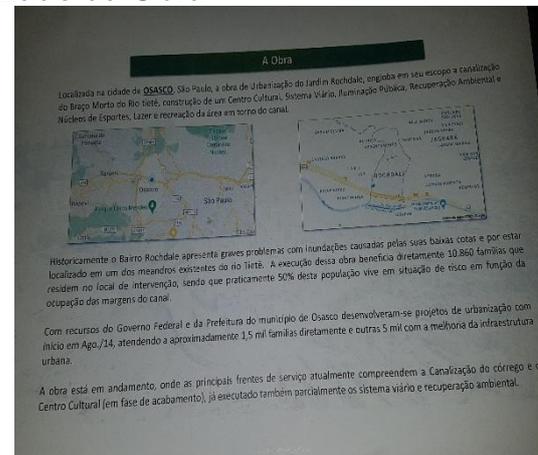
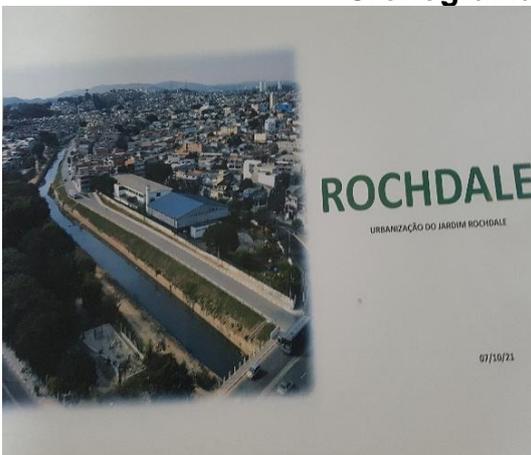
Controlador de Ponto

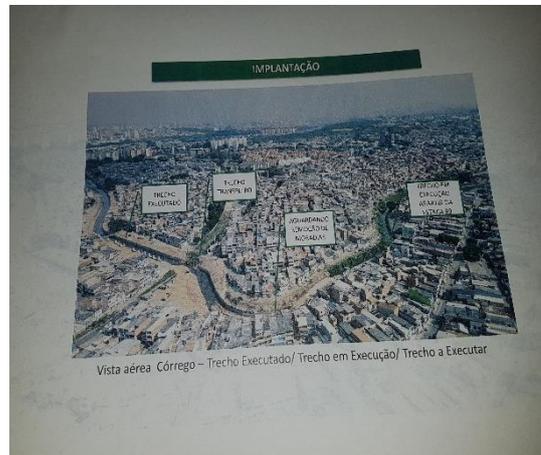
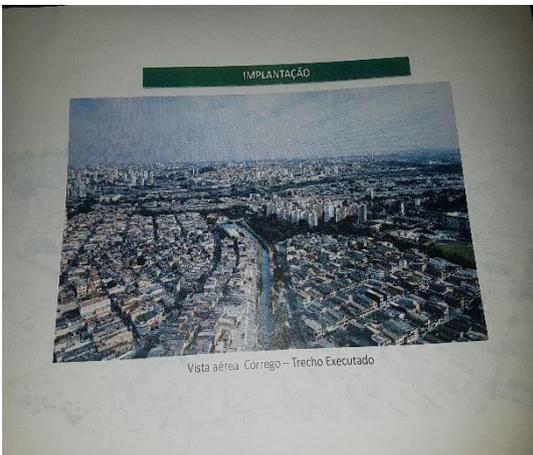
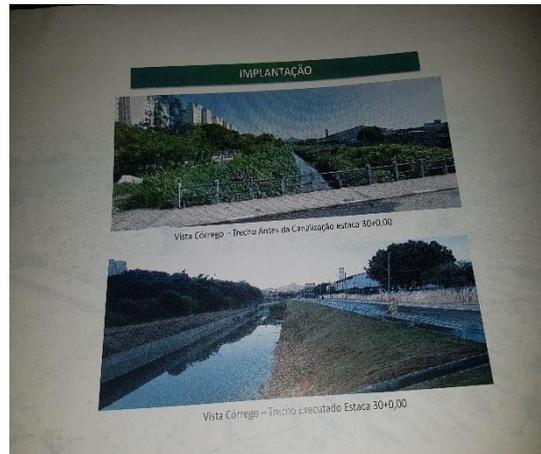
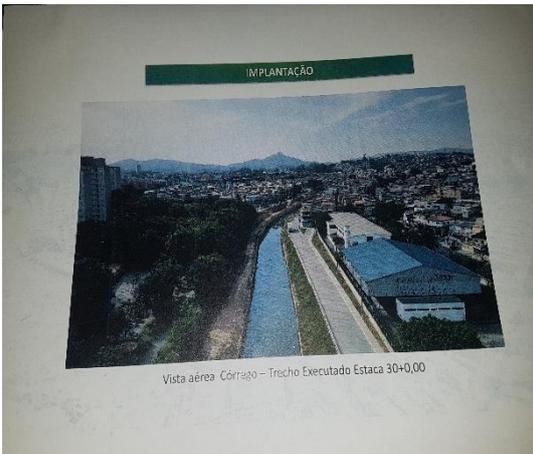
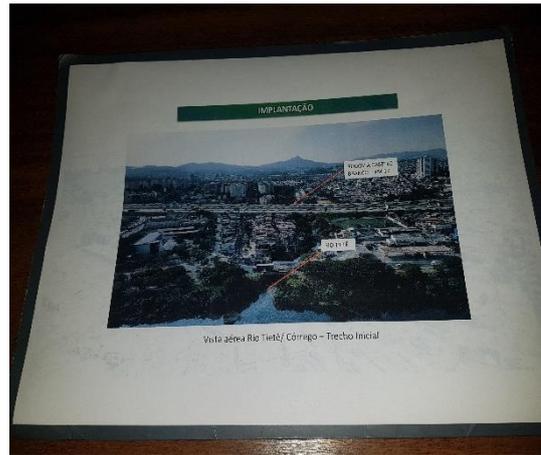


Copiadora



Cronograma Atualizado da Obra





Escopo Contratual

- Macro drenagem (canalização) – Execução da canalização do córrego com aproximadamente 2,5 km.
- Micro drenagem – Assentamento de aproximadamente 1.500 metros de tubos em concreto, para receber e conduzir a águas pluviais da bacia adjacente para o canal retificado.
- Sistema Viário – 37.500m² de vias pavimentadas, executadas de acordo com avanço da canalização (geometria paralela ao canal), incluindo guias, sarjetas e passeios de concreto e blocos intertravados.
- Centro Cultural – edificação destinada a comunidades, com uma área construída de 1.300m² e composta por 3 pavimentos, que abrigará: sala de cinema popular, salas de exposição; salas para aulas de dança, teatro, computação, fotografia e um Coworking.
- Recuperação ambiental – Que inclui plantio de aproximadamente 20mil m² de grama, 1.100 mudas de árvores de diversas espécies nativas e recuperação e preservação dos exemplares já existentes.
- Núcleos de Esporte, lazer e recreação: construção de quadra poliesportiva, pistas de skate e patins, playgrounds (atendendo todas as faixas etárias) e equipamentos ginástica para promoção de saúde e bem estar.
- Obras de arte – 9 pontes ligando as margens do canal e 2 passarelas para pedestres, interligando a mobilidade urbana dos bairros: Jd. Rochdale, Jd. Murtinga, Jd. Canaã, Jd. Aliança e Jd. Piratininga.

ATIVIDADES DE ATUAÇÃO

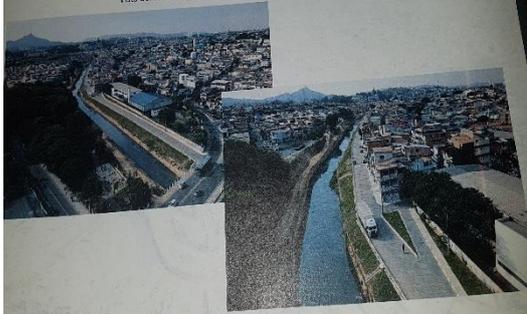
1. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO
2. CENTRO CULTURAL
3. PAVIMENTAÇÃO
4. PROJETOS
5. REPROGRAMAÇÃO – CES / MDR
6. REALINHAMENTO DE PREÇOS

1 - Canalização do Córrego

- Execução total até estaca 88 (exceto trecho Transpetro - 26 metros)
- Execução parcial da estaca 88 a 91+10 (apenas margem direita) em função da pendência das desocupações
- Não executado trecho entre as estacas 91+10 a 99 pelas interferências com moradias existentes
- Continuidade das desocupações está sendo realizadas gradativamente
- Trecho em continuidade de execução a partir da estaca 99, atualmente na Estaca 105+10.

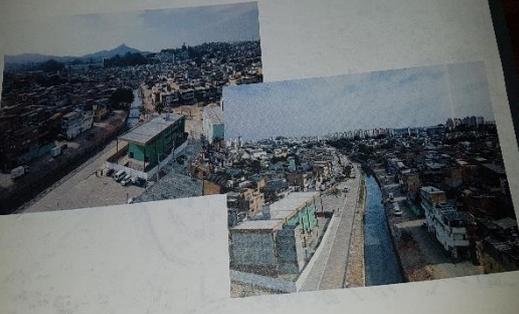
1 - Canalização do Córrego

Vista aérea Córrego / Pavimento - Trecho Executado



1 - Canalização do Córrego

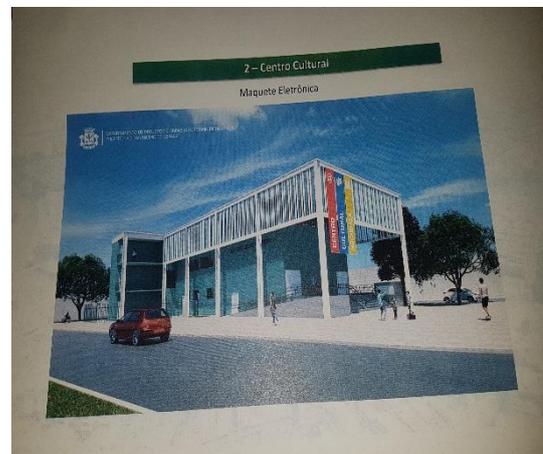
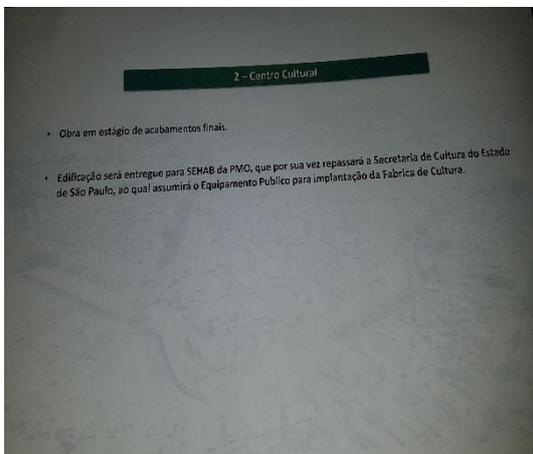
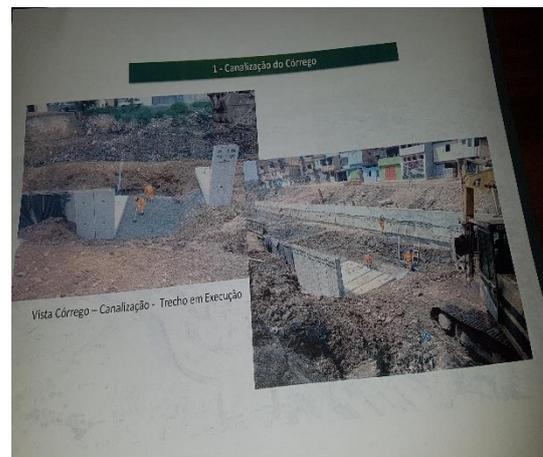
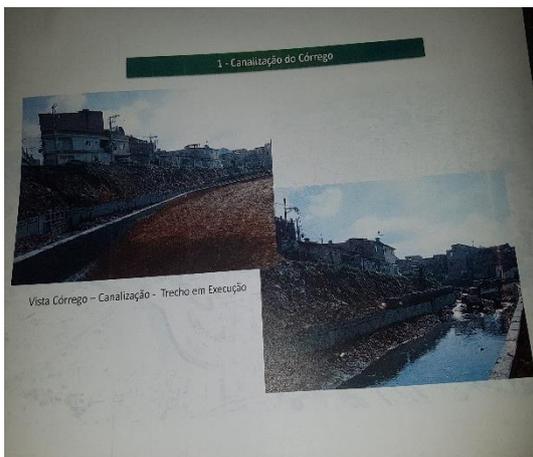
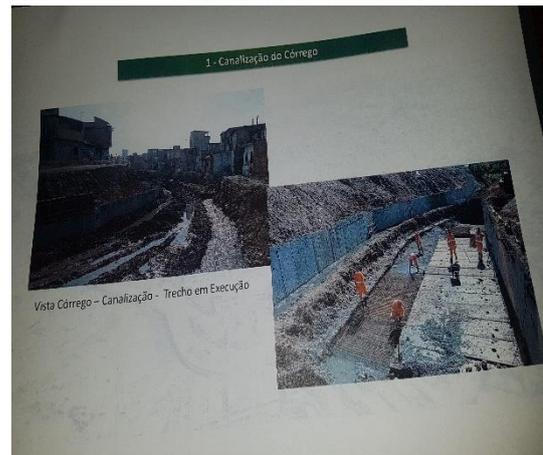
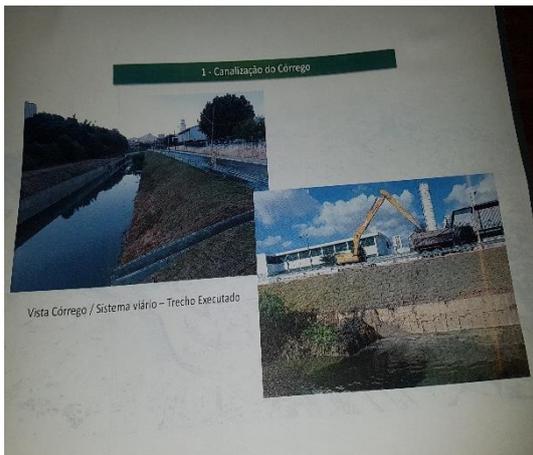
Vista aérea Córrego / Pavimento - Trecho Executado

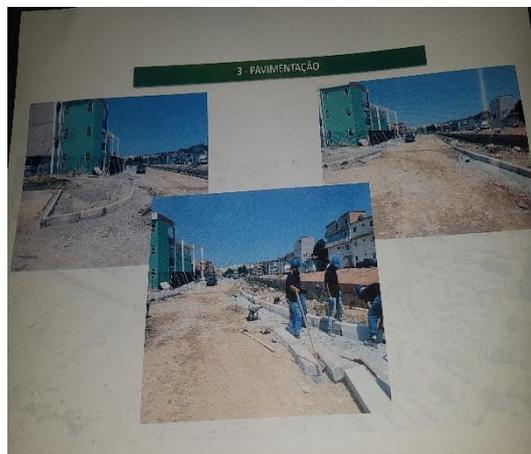
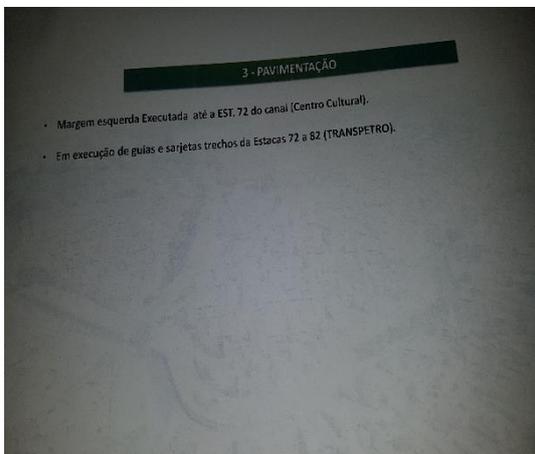
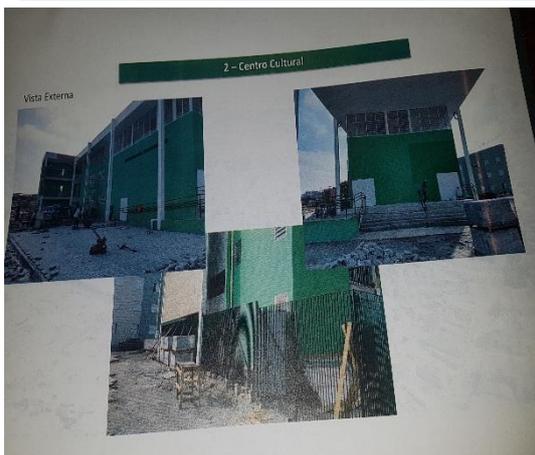


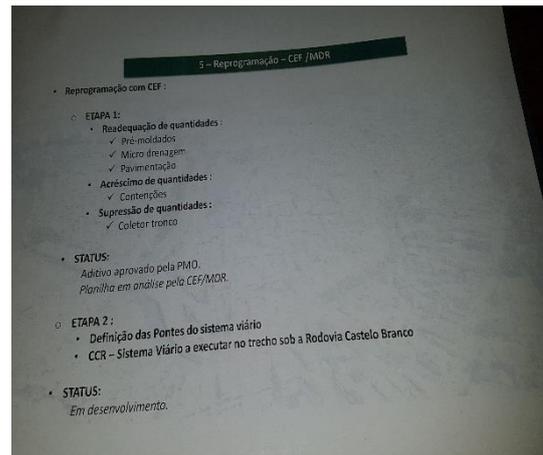
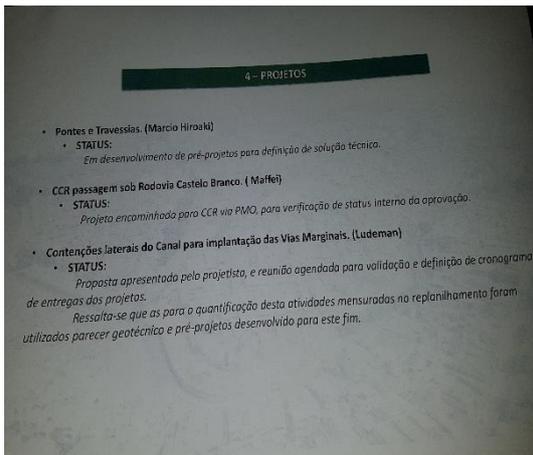
1 - Canalização do Córrego

Vista aérea Córrego / Pavimento - Trecho Executado









Obra – Canalização / Pavimentação





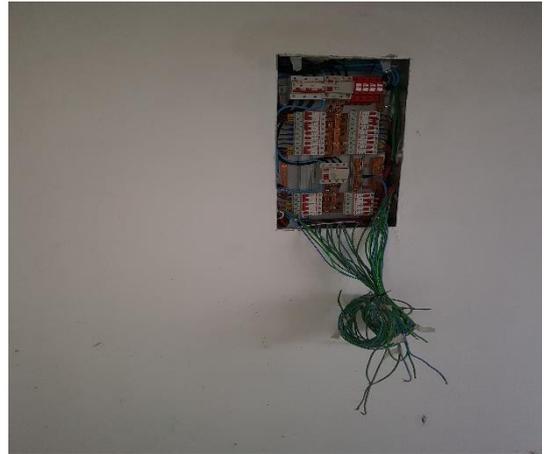




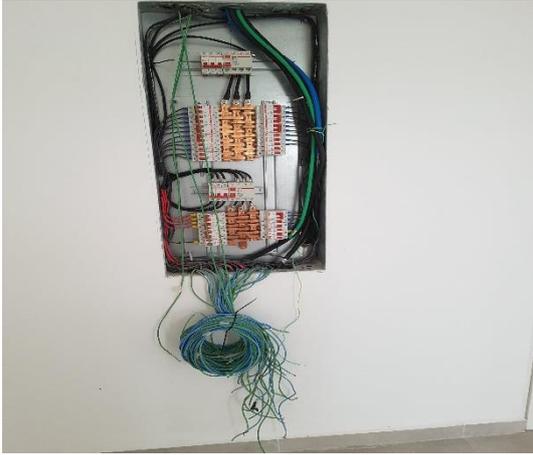
Obra – Centro Cultural











Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares a serem solicitados relativo ao período de abrange esse Relatório.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/07/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/08/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/08/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
06/09/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
29/09/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
23/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
15/12/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
07/03/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
15/12/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/02/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/02/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/01/2018	Prazo limite para convocação da AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/02/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/02/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
13/04/2018	Continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
11/06/2018	Continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
01/08/2018	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
06/08/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
29/07/2019	1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (Classe I - Trabalhista)	
22/07/2019	Publicação do edital de convocação para votação do aditivo trabalhista ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/08/2019	Aprovação do 1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (instalação da AGC e aprovação do PRJ em 1ª convocação)	Art. 58
19/08/2019	Homologação do 1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
09/07/2020	2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (Classes I e IV)	
10/08/2020	Publicação do edital de convocação para votação do 2º Aditamento ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/08/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Classes I e IV)	Art. 36, inciso I
17/09/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Classes I e IV)	Art. 36, inciso I
03/11/2020	Aprovação do 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
15/12/2020	Homologação do 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
15/02/2021	3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	
30/04/2021	Publicação do edital de convocação para votação do 3º Aditamento ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/05/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
24/06/2021	Aprovação do 3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
29/06/2021	Homologação do 3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
06/08/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61